

INFORME TÉCNICO APROSOJA Nº 198/2017 20 de setembro de 2017

Orientações para os leilões 193 e 194 de milho de 2017

Para orientar o agricultor interessado em participar dos leilões de milho divulgados pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a Aprosoja elaborou orientações gerais com as especificidades exigidas para cada modalidade. São elas: Prêmio Equalizador Pago ao Produtor (Pepto) e Prêmio de Escoamento do Produto (Pep). O próximo leilão ocorrerá no dia **21 de setembro de 2017**.

O primeiro passo é se cadastrar no Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais (Sican) da Conab. Assista [aqui](#) o vídeo com o passo-a-passo explicando como fazer o cadastro.

Abaixo, consulte as orientações gerais para cada modalidade, assim como o aviso de leilão e seu regulamento.

1

1. Pepto

[Orientações Gerais](#)

[Aviso de Leilão](#)

[Regulamento](#)

2. Pep

[Orientações Gerais](#)

[Aviso de Leilão](#)

[Regulamento](#)

ATENÇÃO!

Conforme o comunicado DIRAB/SUOPE/GEOPE nº167 [\[link\]](#), não será necessário a apresentação das Declarações de Pagamento e Recebimento, constantes dos anexos II e III dos Avisos específicos de PEP, bem como da declaração de que o transporte é próprio, exigida no subitem 8.6 do mesmo.

Prêmio Equalizador para Leilões de Milho 21/09/2017

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) divulgou na terça-feira (19) os prêmios equalizadores máximos para as regiões que participarão dos leilões de Pepro e Pep do dia 21/09/2017 (quinta-feira), conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Prêmio Equalizador Máximo - Pepro e Pep

Regiões	Prêmio Equalizador Máximo	Preço Mínimo
MATO GROSSO I – Norte	4,56	16,50
MATO GROSSO II - Centro-norte	4,23	16,50
MATO GROSSO III - Centro-Sul	3,57	16,50
MATO GROSSO IV - Nordeste	3,57	16,50

Unidade: R\$/sc

O agricultor deve atentar para o fato de que **não haverá** possibilidade de **desobrigação** na comprovação de venda, uma vez que **não consta** no Aviso Específico nº 194/2017. Desta forma, o produtor deve participar do leilão de Pepro apenas se tiver **certeza** de que conseguirá vender seu produto até 25/10/2017 pela diferença do Preço Mínimo e do Prêmio que for arrematado em leilão, conforme exemplos [aqui](#).

2

ATENÇÃO!

Se a soma do Prêmio Arrematado em leilão e do Preço de Venda não atingir, pelo menos, o Preço Mínimo, o produtor não receberá o prêmio da Conab, e ficará sujeito às penalidades cabíveis.

Para mais informações, entre em contato com a Comissão de Política Agrícola da Aprosoja: (65) 3644-4215 ou politica.agricola@aprosoja.com.br.

Responsável pelo conteúdo: Comissão de Política Agrícola

Frederico Azevedo e Silva, Gerente - frederico@aprosoja.com.br

Alexandre Costa da Silva Rego, Analista - alexandre.rego@aprosoja.com.br

Eduardo Vaz da Silva, Analista - eduardo.silva@aprosoja.com.br

Kamila David, Estagiária - kamila.david@aprosoja.com.br